

Servidores (cont.)	Matrícula	Cargo
ALINNE ASSIS DE OZÊDA	300130720	Técnica Administrativa
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JUNIOR	300130632	Técnico Administrativo
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	300130867	Técnico Administrativo
EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS	300130912	Técnica Administrativa
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	Analista Contábil
RICARDO DUTRA CASTRO	300130618	Técnico Administrativo

Parágrafo único. Os servidores e o estagiário ficam liberados do expediente regular de trabalho nos dias de realização do curso e, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua finalização, devem apresentar o certificado de participação à Diretoria de Recursos Humanos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1756/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1756, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	40.000,00
			TOTAL	40.000,00

SUPLEMENTA				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339014	0230	40.000,00
			TOTAL	40.000,00

PORTARIA N.º 1779/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019; CONSIDERANDO o Edital n.º 10 – Termo de Prorrogação do VIII Processo Seletivo de Estágio, de 25 de junho de 2019, publicado no DOE-DPERO n.º 35, de 26 de junho de 2019, vigente para as Comarcas de Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste;

